

14/2021

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA Nº 010/2021, FIRMADO EM 01 DE ABRIL DE 2021.**

Que fazem entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DOS INDIOS – RS.**, Poder Legislativo - Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 03.193.334.0001/17, com sede nesta cidade, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Presidente Sr. **Claudir Paludo**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **TCHÊ INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ 93.288.165/0001-91, estabelecida na Av. Duque de Caxias 1983, centro, Edifício Fortaleza, sala 01, Sarandi – RS., neste ato representada pelo Sr. Niuton Gilberto Dammann, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Sarandi – RS., CI 1026814655 e CPF 428.519.200-49, aqui em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO

Considerando que a partir de 21/07/2021, os órgãos públicos (grupo 4) devem enviar as informações relativas a cadastro dos empregadores e tabelas ao ambiente virtual E-Social, torna-se necessária a contratação de novo módulo do sistema fornecido pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO ADITIVO

Pactam as partes que o valor pago mensalmente sofre acréscimo de R\$ 500,00 relativo ao módulo E-social, totalizando o valor mensal de R\$ 1.950,00.

Fica ajustado que haverá o pagamento de R\$ 1.000,00, uma única vez, relacionado aos custos de implantação do E-Social da Câmara de Vereadores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Rio dos Índios – RS, 6 de julho de 2021.

NIUTON GILBERTO DAMMANN
CONTRATADA

CLAUDIR PALUDO
CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: